

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: fhx50HDy16 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/06/2012 Projeto de resolução nº 343/2012 Protocolo nº 2638/2012 Processo nº 926/2012
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao Sr. Elias Alves de Andrade.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. Elias Alves de Andrade**, o Título de Cidadão Matogrossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Junho de 2012

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O **Sr. Elias Alves de Andrade** nasceu no dia 04 de abril de 1950, na cidade de São Sebastião do Gil, no Estado de Minas Gerais.

Possui graduação em Letras-Português-Francês e respectivas literaturas, licenciatura plena, pela Universidade Católica de Minas Gerais (1973), especialização em Linguística pela Universidade Federal de Minas Gerais (1978) e doutorado em Letras-Filologia e Língua Portuguesa pela Universidade de São Paulo (2007).

No período de 2007 a 2012 foi colaborador da Universidade de São Paulo – USP, e atualmente é professor na Universidade Federal de Mato Grosso.

É sócio correspondente da Academia Brasileira de Filologia – ABRAFIL. Atua em docência de ensino superior, graduação e pós-graduação na área de Letras, e desenvolve projetos de pesquisa nas áreas de Filologia portuguesa, crítica textual, português escrito a partir do século XVI, história da Língua Portuguesa, codicologia, paleografia e edição de documentos manuscritos e impressos.

Assim, com respaldo no disposto no **Art. 26, XXVIII da Constituição Estadual** combinado com os **Art. 154, VI e Art. 171, VIII, do Regimento Interno**, considerando os pressupostos legais, o perfil, o caráter altamente positivo e, todo o exposto, cumpre-me propor seja concedido o ***Título de Cidadão Matogrossense***, como justíssima homenagem ao **Sr. Elias Alves de Andrade**. Para tanto, com este propósito, levo ao conhecimento e apreciação de meus distintos Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Junho de 2012

Guilherme Maluf
Deputado Estadual